



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Abílio Pereira,  
232 - Centro

##### Telefone



77 3682-2122

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

- DECRETO Nº 057, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 -DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 058, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 059, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FOTÓGRAFO OFICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 060, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSISTENTE DIRETO II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 061, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA E APOIO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 062, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 -DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE MÍDIA E LOCUÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 063, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 -DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSISTENTE DIRETO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 064, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 -DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ENCARREGADO DO SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 065, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 -DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSISTENTE DIRETO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 066, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE VEÍCULOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 067, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 -DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSISTENTE DIRETO II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 068, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 -DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSISTENTE DIRETO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 069, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 -DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSISTENTE DIRETO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 070, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 -DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSISTENTE DIRETO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 071, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 -DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSISTENTE DIRETO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 072, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 -DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSISTENTE DIRETO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 073, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 -DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSISTENTE DIRETO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 074, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSISTENTE DIRETO II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 075, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ENCARREGADA DO SETOR DE REGULAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



- DECRETO Nº 076, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSISTENTE DIRETO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 077, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 078, DE 17 DE JANEIRO DE 2025- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSISTENTE DIRETO II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 079, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSISTENTE DIRETO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 080, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSISTENTE DIRETO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 081, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSISTENTE DIRETO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 082, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSISTENTE DIRETO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 083, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSISTENTE DIRETO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 084, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSISTENTE DIRETO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 085, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 -DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ENCARREGADO DO SETOR DE MERCADO DE CARNES - SEDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 086, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 087, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ENCARREGADA DO SETOR DE CADASTRO E ITR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 088, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSISTENTE DIRETO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 089, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 090, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSISTENTE DIRETO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 091, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DO CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR EDUCACIONAL INCLUSIVO - AMEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 092, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 093, DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO EXPREFEITO DE IUIU, MANOEL FRANCISCO GUEDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 057, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Vigilância Epidemiológica, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato nomeado para o cargo de **Coordenador de Vigilância Epidemiológica**, o senhor **Higor Irineu Lima Montalvão**, com lotação na Secretaria Municipal Saúde – SESA, símbolo CC-4.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita**, em 17 de janeiro de 2025.

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 058, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação da Assessora de Comunicação, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato nomeado para o cargo de **Assessor de Comunicação**, a senhora **RANYELLE BORGES CRUZ**, com lotação no Gabinete da Prefeita – GP, símbolo CC-2.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita**, em 17 de janeiro de 2025.

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 059, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação do Fotógrafo Oficial, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica por este ato nomeado para o cargo de **Fotógrafo Oficial**, o senhor **MARCOS JEANS FERNANDES ARAÚJO**, com lotação no Gabinete da Prefeita – GP, símbolo CC-5.**

**Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita**, em 17 de janeiro de 2025.

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 060, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação da Assistente Direto II, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato nomeado para o cargo de **Assistente Direto II**, a Srta. **Luma Farias Lopes Frota**, com lotação no Gabinete da Prefeita – GP, símbolo CC-6.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita**, em 17 de janeiro de 2025.

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 061, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Assistência e Apoio Administrativo, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato nomeado para o cargo de **Coordenador de Assistência e Apoio Administrativo**, a senhora **MARIA CRISTINA PEREIRA MAGALHAES**, com lotação no Gabinete da Prefeita – GP, símbolo CC-4.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita**, em 17 de janeiro de 2025.

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**







**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 062, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Mídia e Locução, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato nomeado para o cargo de **Coordenador de Mídia e Locução**, o senhor **LUIS FLAVIO RAMOS RODRIGUES**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos – SASP, símbolo CC-4.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita**, em 17 de janeiro de 2025.

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 063, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação do Assistente Direto I, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato nomeado para o cargo de **Assistente Direto I**, o senhor **RONALDO DA SILVA DE ARAUJO**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos – SASP, símbolo CC-7.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita**, em 17 de janeiro de 2025.

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 064, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação do Encarregado do Setor de Cadastro Imobiliário, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato nomeado para o cargo de **Encarregado do Setor de Cadastro Imobiliário**, o senhor **RONIVON DIAS NOVAES**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos – SASP, símbolo CC-5.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita**, em 17 de janeiro de 2025.

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 065, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação do Assistente Direto I, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato nomeado para o cargo de **Assistente Direto I**, o senhor **Wilson Cristo Lopes**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos – SASP, símbolo CC-7.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita**, em 17 de janeiro de 2025.

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 066, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento de Controle de Veículos, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato nomeado para o cargo de **Diretor do Departamento de Controle de Veículos**, o senhor **FELIPE DE SANTANA SANTOS**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos – SASP, símbolo CC-3.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita**, em 17 de janeiro de 2025.

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 067, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação do Assistente Direto II, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato nomeado para o cargo de **Assistente Direto II**, o senhor **LAFIETE ALVES DE CASTRO**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos – SASP, símbolo CC-7.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita**, em 17 de janeiro de 2025.

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 068, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação da Assistente Direto I, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato nomeado para o cargo de **Assistente Direto I**, a Srta. **ANGRA DE JESUS MONTALVÃO**, com lotação na Secretaria Municipal Saúde – SESA, símbolo CC-7.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita**, em 17 de janeiro de 2025.

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 069, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação da Assistente Direto I, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato nomeado para o cargo de **Assistente Direto I**, a senhora **JUCICLECIA DE SOUZA SILVA**, com lotação na Secretaria Municipal Saúde – SESA, símbolo CC-7.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita**, em 17 de janeiro de 2025.

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**







**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 070, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação da Assistente Direto I, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato nomeado para o cargo de **Assistente Direto I**, o senhor **EDMAR PEREIRA MAGALHAES**, com lotação na Secretaria Municipal Saúde – SESA, símbolo CC-7.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita**, em 17 de janeiro de 2025.

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 071, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação da Assistente Direto I, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato nomeado para o cargo de **Assistente Direto I**, a senhora **LAURIA SILVA DE SOUZA**, com lotação na Secretaria Municipal Saúde – SESA, símbolo CC-7.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita**, em 17 de janeiro de 2025.

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 072, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação da Assistente Direto I, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato nomeado para o cargo de **Assistente Direto I**, a Srta. **LUCIANA SANTANA DA SILVA**, com lotação na Secretaria Municipal Saúde – SESA, símbolo CC-7.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita**, em 17 de janeiro de 2025.

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 073, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação da Assistente Direto I, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato nomeado para o cargo de **Assistente Direto I**, o senhor **EDSON BRUNO LIMA DA CUNHA**, com lotação na Secretaria Municipal Saúde – SESA, símbolo CC-7.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita**, em 17 de janeiro de 2025.

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 074, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação da Assistente Direto II, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato nomeado para o cargo de **Assistente Direto II**, a senhora. **SANGELA GUEDES RIBEIRO**, com lotação na Secretaria Municipal Saúde – SESA, símbolo CC-6.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita**, em 17 de janeiro de 2025.

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 075, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação da Encarregada do Setor de Regulação, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato nomeado para o cargo de **Encarregado do Setor de Regulação**, a senhora **MARLUCIA SANTOS MAGALHAES**, com lotação na Secretaria Municipal Saúde – SESA, símbolo CC-5.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita**, em 17 de janeiro de 2025.

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 076, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação da Assistente Direto I, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato nomeado para o cargo de **Assistente Direto I**, o senhor **SILVANO LOPES DA SILVA**, com lotação na Secretaria Municipal Saúde – SESA, símbolo CC-7.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita**, em 17 de janeiro de 2025.

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 077, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Processamento de Dados e Informações, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica por este ato nomeado para o cargo de **Coordenador de Processamento de Dados e Informações**, a senhora **LICIA MARIA LOPES FERREIRA DE OLIVEIRA**, com lotação na Secretaria Municipal Saúde – SESA, símbolo CC-4.**

**Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita, em 17 de janeiro de 2025.**

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**







**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 078, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação do Assistente Direto II, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato nomeado para o cargo de **Assistente Direto II**, o senhor **MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos – SASP, símbolo CC-6.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita**, em 17 de janeiro de 2025.

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 079, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação do Assistente Direto I, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato nomeado para o cargo de **Assistente Direto I**, o senhor **VANDERNILSON DA SILVA GOMES**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento – SEFOR, símbolo CC-7.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita**, em 17 de janeiro de 2025.

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 080, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação do Assistente Direto I, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato nomeado para o cargo de **Assistente Direto I**, o senhor **MARCOS ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO**, com lotação na Gabinete da Prefeita – GP, símbolo CC-7.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita**, em 17 de janeiro de 2025.

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 081, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação da Assistente Direto I, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato nomeado para o cargo de **Assistente Direto I**, a senhora **RAYANE BORGES CRUZ**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento – SEFOR, símbolo CC-7.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita**, em 17 de janeiro de 2025.

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 082, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação da Assistente Direto I, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato nomeado para o cargo de **Assistente Direto I**, o senhor **MAURICIO FERREIRA DOS SANTOS**, com lotação na Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – SAPEMA, símbolo CC-7.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita**, em 17 de janeiro de 2025.

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 083, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação da Assistente Direto I, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato nomeado para o cargo de **Assistente Direto I**, o senhor **SILVIO PAULO DIAS FERREIRA**, com lotação na Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – SAPEMA, símbolo CC-7.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita**, em 17 de janeiro de 2025.

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 084, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação da Assistente Direto I, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato nomeado para o cargo de **Assistente Direto I**, a senhora **CRISTIANA COSTA PIMENTEL**, com lotação na Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – SAPEMA, símbolo CC-7.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita**, em 17 de janeiro de 2025.

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 085, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação do Encarregado do Setor de Mercado de Carnes - Sede, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato nomeado para o cargo de **Encarregado do Setor de Mercado de Carnes - Sede**, o senhor **JOAO MARQUES PEREIRA NOGUEIRA**, com lotação na Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – SAPEMA, símbolo CC-5.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita**, em 17 de janeiro de 2025.

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**







**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 086, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento de Apoio Administrativo, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica por este ato nomeado para o cargo de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo, o senhor **ERNANDES COSTA GOMES**, com lotação na Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – SAPEMA, símbolo CC-3.**

**Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita, em 17 de janeiro de 2025.**

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 087, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação da Encarregada do Setor de Cadastro e ITR, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato nomeado para o cargo de **Encarregado do Setor de Cadastro e ITR**, a senhora **WESLANE BARBOSA DA SILVA**, com lotação na Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – SAPEMA, símbolo CC-5.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita**, em 17 de janeiro de 2025.

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 088, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação do Assistente Direto I, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato nomeado para o cargo de **Assistente Direto I**, a Srta. **BEATRIZ SILVA NASCIMENTO**, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes – SEDES, símbolo CC-7.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita**, em 17 de janeiro de 2025.

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 089, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Assistência ao Idoso, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato nomeado para o cargo de **Coordenador de Assistência ao Idoso**, a senhora **RUTH FERREIRA DA SILVA**, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes – SEDES, símbolo CC-4.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita**, em 17 de janeiro de 2025.

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 090, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação da Assistente Direto I, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato nomeado para o cargo de **Assistente Direto I**, a senhora **AUREA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, símbolo CC-7.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita**, em 17 de janeiro de 2025.

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 091, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora do Centro de Atendimento Multidisciplinar Educacional Inclusivo – AMEI, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato nomeado para o cargo de **Coordenador do Centro de Atendimento Multidisciplinar Educacional Inclusivo – AMEI**, a Senhora **JOANA SANTOS MONTALVÃO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, símbolo CC-4.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita**, em 17 de janeiro de 2025.

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 092, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Alimentação e Nutrição Escolar, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato nomeado para o cargo de **Coordenador de Alimentação e Nutrição Escolar**, a senhora **MARTA DA SILVA PACHECO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, símbolo CC-4.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita**, em 17 de janeiro de 2025.

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 093, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

**Decreta luto oficial pelo falecimento do ex-prefeito de Iuiu, MANOEL FRANCISCO GUEDES, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 84, XXX, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-prefeito deste município, MANOEL FRANCISCO GUEDES, lamentavelmente ocorrido nesta segunda-feira, 20 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que Manoel Guedes foi o terceiro prefeito de Iuiu, administrando o município no período de 1997 e 2003, tendo, ainda, exercido o cargo de vice-prefeito entre os anos de 1993 e 1996;

**CONSIDERANDO** a consternação geral da população iuiuense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge em razão da perda de um cidadão ilustre;

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que fizeram parte da história política do município.

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Luto oficial de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-prefeito do Município de Iuiu, **MANOEL FRANCISCO GUEDES**.

**Art. 2º** - Durante o período de duração do velório, fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas do município, com exceção dos órgãos ou serviços considerados essenciais.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita**, em 20 de janeiro de 2025.

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B443-208C-FEAF-1BE9-9F91> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B443-208C-FEAF-1BE9-9F91



### Hash do Documento

7f0c32e63b0a021a4b37c934449449870f4421e96e1a9c547ee382e6d62a0b71

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/01/2025 13:48 UTC-03:00